DECRETO Nº 92 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$372.798,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **372.798,00**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

166 15.452.1504.1168.0000 PARQUES E JARDINS 5.985,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

144 15.451.2601.2061.0000 VIAS URBANAS 5.907,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

218 10.301.1003.2036.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE 6.100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 600 000
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

292 12.361.1202.2045.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 2.604,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 EDUCAÇÃO 25%

292 12.361.1202.2045.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL 32.207,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 EDUCAÇÃO 25%

301 12.361.1211.2052.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 13.032,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 EDUCAÇÃO 25%

301 12.361.1211.2052.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 49.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 EDUCAÇÃO 25%

DECRETO Nº 92 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

303	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

364	08.244.0801.1219.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.580,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

423	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	993,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	790,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
419	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	7.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

DECRETO Nº 92 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	12.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

2101	15.451.2601.1349.0000	VIAS URBANAS	80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2093	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**

Fontes de Recurso	
621 000	40.000,00
701 000	80.000,00

Superávit Financeiro: **4.000,00**

Fontes de Recurso	
621 000	4.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

4	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-7.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 92 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 01 00 GABINETE

4	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-4.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
4	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-993,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
8	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-790,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
9	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

151	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	-5.907,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
161	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-5.985,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

221	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-6.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç			
059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

284	12.361.1202.1156.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.604,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			
288	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-32.207,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
001 000	EDUCAÇÃO 25%			

DECRETO Nº 92 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-49.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
302	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-13.032,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

348	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

379	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.580,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
379	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-248.798,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 92 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

PREFEITO MUNICIPAL